Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 29-CEC/COEL/UFMS, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, de 27 de março 2024, do Colégio Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto pelas Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução nº 1, de 27 de março de 2024, do Colégio Eleitoral, e o disposto pelos artigos 5º e 20 da Resolução Nº 3-CEC/COEL/UFMS, de 8 de abril de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.010708/2024-91, resolve:

Fica estabelecido que os documentos comprobatórios relativos às Prestações de Contas deverão ser entregues nos dias 13 ou 14 de maio de 2024, das 8h às 11h ou das 13h às 17h, na Diretoria de Governança Institucional, em envelope lacrado e rubricado pelos candidatos e pelo coordenador financeiro.

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 13/05/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4846252** e o código CRC **4AF1B48E**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

14/05/2024 Nº 8291 Pg. 144